

DECRETO N. 19.836, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.882.576,15.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.882.576,15 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:


I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.362.576,15 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

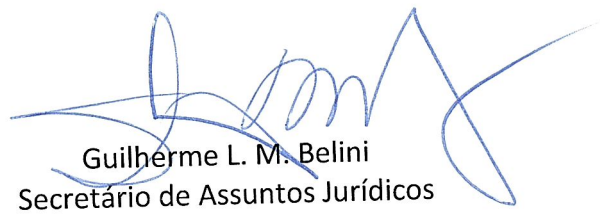
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Patricia Loboda Fronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.836, de 20 de dezembro de 2024

Valor Total do Decreto	3.882.576,15	Valor em R\$	B - Crédito
A - Fonte			
1. Excesso de Arrecadação			Suplementação: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.065.06.1000154
Excesso de arrecadação da rubrica 2720 - Atividade Complementar da Guarda Municipal	20.000,00		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1000154 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal
2. Excesso de Arrecadação			Criação e Suplementação:
Excesso de arrecadação da rubrica 1201 - Cota-parte Royalties pelo excedente de produção de petróleo - Lei nº 7.990/89	1.100.000,00		80.10.3.3.90.47.04.122.0001.2.009.01.1400000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas 2.009 - Encargos De Pessoal 1400000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
3. Excesso de Arrecadação			Criação e Suplementação:
Excesso de arrecadação da rubrica 1202 - Cota-parte Royalties pelo excedente de produção de petróleo - Lei nº 9.478/97	100.000,00		80.10.3.3.90.47.04.122.0001.2.009.01.1400000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas 2.009 - Encargos De Pessoal 1400000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural

<p>4. Excesso de Arrecadação</p>	<p>Excesso de arrecadação da rubrica 1203- Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</p>	<p>300.000,00</p>	<p>Criação e Suplementação: 80.10.3.3.90.47.04.122.0001.2.009.01.1400000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas 2.009 - Encargos De Pessoal 1400000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural</p>
<p>5. Anulação parcial: 15.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>50.000,00</p>	<p>Suplementação: 10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>10 - Secretaria De Governança 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	
<p>6. Anulação parcial: 05.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>5 - Gabinete Do Prefeito 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>100.000,00</p>	<p>Suplementação: 10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>10 - Secretaria De Governança 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	
<p>7. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>22.446,42</p>	<p>Suplementação: 20.10.3.3.90.31.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	

<p>8. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.023.02.2710000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche</p>
<p>9. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>
<p>10. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>
<p>11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>

<p>12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>		<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>	<p>270.000,00</p>
<p>13. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>		<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>	<p>30.000,00</p>
<p>14. Anulação parcial: 35.10.3.1.90.11.15.451.0002.2.002.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>		<p>Suplementação: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.012.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental</p>	<p>20.000,00</p>
<p>15. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.1100000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo</p>		<p>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas</p>	<p>30.000,00</p>

1100000 - Geral		2200000 - Ensino Fundamental
16. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000		Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	261.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
17. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000		Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental	63.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
18. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.022.02.2720000		Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.067.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola	160.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
19. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.13.09.271.0001.2.010.01.1100000		Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.2200000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral	150.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental

<p>20. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.13.09.271.0001.2.010.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral</p>	<p>Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.2200000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental</p>	<p>50.000,00</p>
<p>21. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral</p>	<p>Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.2200000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental</p>	<p>310.000,00</p>
<p>22. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.1100000</p> <p>45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.1100000</p> <p>45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral</p>	<p>145.000,08</p>
<p>23. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral</p>	<p>8.000,00</p>
<p>24. Anulação parcial:</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.02.5000041</p>	<p>12.120,26</p>

<p>50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.5000041</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social</p>	<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social</p>
<p>25. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.92.5000041</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.5000041</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social</p>
<p>26. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 1100000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral</p>
<p>1.009,39</p>	<p>160.000,00</p>